



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação do primeiro.

Nome	Representação
Helen Rodrigues Cardoso	Coordenadora do Curso
Gabriela Fontana Abs da Cruz	CAGE
Roberto Souza	CAGPPI
Gilberto Pavani	CGAE
Diego Moreira da Rosa	Desenvolvimento Institucional
Thaiana Machado dos Anjos	Direção de Ensino - Pedagoga
Marcia Pereira Pedroso	Equipe de Ensino
Mauricio Polidoro	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Helena Patini Lancellotti	
Elizandra Martinazzi	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Fernanda Beron da Cunha	
Juliana Sanches	Matemática e suas Tecnologias e Informática para o Lazer
Anderson Hakenhoar de Matos	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Tatiana Teixeira Silveira	Projetos e Práticas em Lazer
Sandro Ouriques Cardoso	

- II. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do projeto:
- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - Organização Didática do IFRS;
 - Instrução Normativa PROEN nº 04/2015 e seus anexos;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Plano Nacional da Educação – PNE;
 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- III. Que o Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

- IV. Que o Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 05 de outubro de 2018, para que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)